

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
do Grupo Pão de Açúcar**

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89 – NIRE 35400003952

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR ("Cooperativa") convoca os Delegados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3.126, São Paulo - SP, em 25 de abril de 2018, observados os seguintes horários e *quórum* para sua instalação, sempre no mesmo local, nos termos do estatuto social da Cooperativa: (i) em primeira convocação: às 16h30min com a presença de 2/3 dos delegados; (ii) em segunda convocação: às 17h30min com a presença de metade mais 1 dos delegados; (iii) em terceira convocação, às 18h30min com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberar sobre: **(a)** eleição dos membros da Diretoria; **(b)** eleição dos membros do Conselho Fiscal; **(c)** discussão e votação da prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, compreendendo: (i) o Relatório da Gestão; (ii) o Balanço Patrimonial; e (iii) os Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Opinião da Auditoria Externa; **(d)** destinação das sobras apuradas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, com o repasse ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) e Fundo de Reserva (reserva legal); **(e)** aprovação da Política de Conformidade (*Compliance*); e **(f)** aprovação da Política de Atividade de Auditoria Interna. As Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, acompanhadas do respectivo Relatório de Opinião da Auditoria Externa, Política de Conformidade e a Política de Auditoria Interna da Cooperativa estão à disposição dos associados para consulta na sede da Cooperativa. Para efeito de cálculo de *quórum* de instalação da Assembleia, considera-se o número de 12 (doze) Delegados. Os associados que não são delegados poderão comparecer à Assembleia, obedecendo aos termos do Parágrafo 10 do Artigo 23 do Estatuto Social e observadas as restrições do Artigo 28 do mesmo Estatuto.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Antônio Sérgio Salvador dos Santos
Diretor Presidente

ODIA – 2 col x 7 cm

